

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº 30518	Folha
Data 09/04/18 Hrs: 16:5	SERVIDOR
Neusa Servidor	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CPL/PMM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018/CPL/PMM
PROCESSO Nº 2229/2018-PMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.984.683/0001-08, de inscrição estadual Nº 15.253.619-1, localizada na Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, Marabá – PA, por seu representante legal, conforme procuração vinculada ao presente pleito vem perante Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 5º LV da Constituição Federal, na lei de regência e ainda em respeito ao Edital acima citado, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Frente ao resultado do pregão presencial, acima identificado, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os setores de limpeza urbana e transporte do município de Marabá.

I – SÍNTESE FACTUAL

No dia 04 de Abril de 2018 ocorreu a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial acima identificado, que ao final da fase de lances assim ficaram as empresas ofertantes dos menores preços:

Itens 01, 03 e 04 para a licitante HLA PAIVA pelos valores de R\$ 64,80; R\$ 62,00; R\$ 62,00 respectivamente e o item 02 para essa recorrente, pelo valor de R\$ 63,00.

Ocorre que após a abertura dos envelopes de habilitação, constatou-se que a empresa HLA PAIVA não atendeu o Edital, pois, não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata nos moldes do exigido no item 6.2 III letra “b” e também não apresentou o comprovante de inscrição municipal relativo à sua sede, conforme exigido no item 6.2 II letra “b” do Edital e mesmo assim foi habilitada pela CPL.

01/23

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



II - DO MÉRITO

DA INDEVIDA HABILITAÇÃO DA HLA PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, MESMO NÃO TENDO APRESENTADO A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA:

A Recorrente diligenciou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual informou por intermédio de seu setor de protocolo e distribuição, que a emissão de certidão negativa de falência e recuperação judicial (antiga concordata), deve obedecer à forma de emissão estabelecida no **Manual Central de Certidões**, desenvolvido pela Secretaria de Informática do TJE/PA, o qual anexamos a este recurso e também indicamos o link <https://apps.tjpa.jus.br/jspwiki/attach/CERTIDOES/CC.pdf>

No item 4.1 do referido manual, mais especificamente na página 12, consta que a opção de emissão de certidão com a informação de falência e recuperação judicial é optativa e deve ser marcada para que tal situação possa ser atestada na certidão emitida.

Em não sendo marcada a referida certidão não trará a informação de que a certidão em questão é negativa para falência e concordata, conforme imagens das páginas do manual reproduzidas abaixo:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

MANUAL **CENTRAL DE CERTIDÕES**

Sistema desenvolvido pela Secretaria de Informática- TJE/PA
Belém/PA – Agosto de 2012

02/23

(Handwritten signature)

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



Complemento de Emissão

Nome Requerido(a):

Tipo Documento

* CPF

☐ CNPJ

Nº CPF:

EDIÇÃO OPCIONAL*

RG:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Orgão Exp:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Nome do Pai:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Nome da Mãe:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Naturalidade:

PARAENSE

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Estado Civil:

NÃO INFORMADO

Endereço:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Modelos de Certidão

- ☐ 1. CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA (NEGATIVA SEM REGISTRO)
☐ 2. CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA (NEGATIVA COM HOMÔNIMO)
☒ 3. CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA **11**

12

☐ Falência e Recuperação Judicial

13

Confirmar

Cancelar

Entendendo a janela:

11. Se a parte foi selecionada na tela de pesquisa, esta opção ficará marcada automaticamente, não sendo possível emitir certidão nos tipos 1 ou 2.
12. Opção facultativa, a critério do usuário
13. Clique em confirmar para emitir o tipo de certidão selecionada,

OBS: Só é permitido gerar um dos três tipos de certidões, se não tiver sido marcado nenhum nome na tela de pesquisa.

❖ Veja o documento gerado:

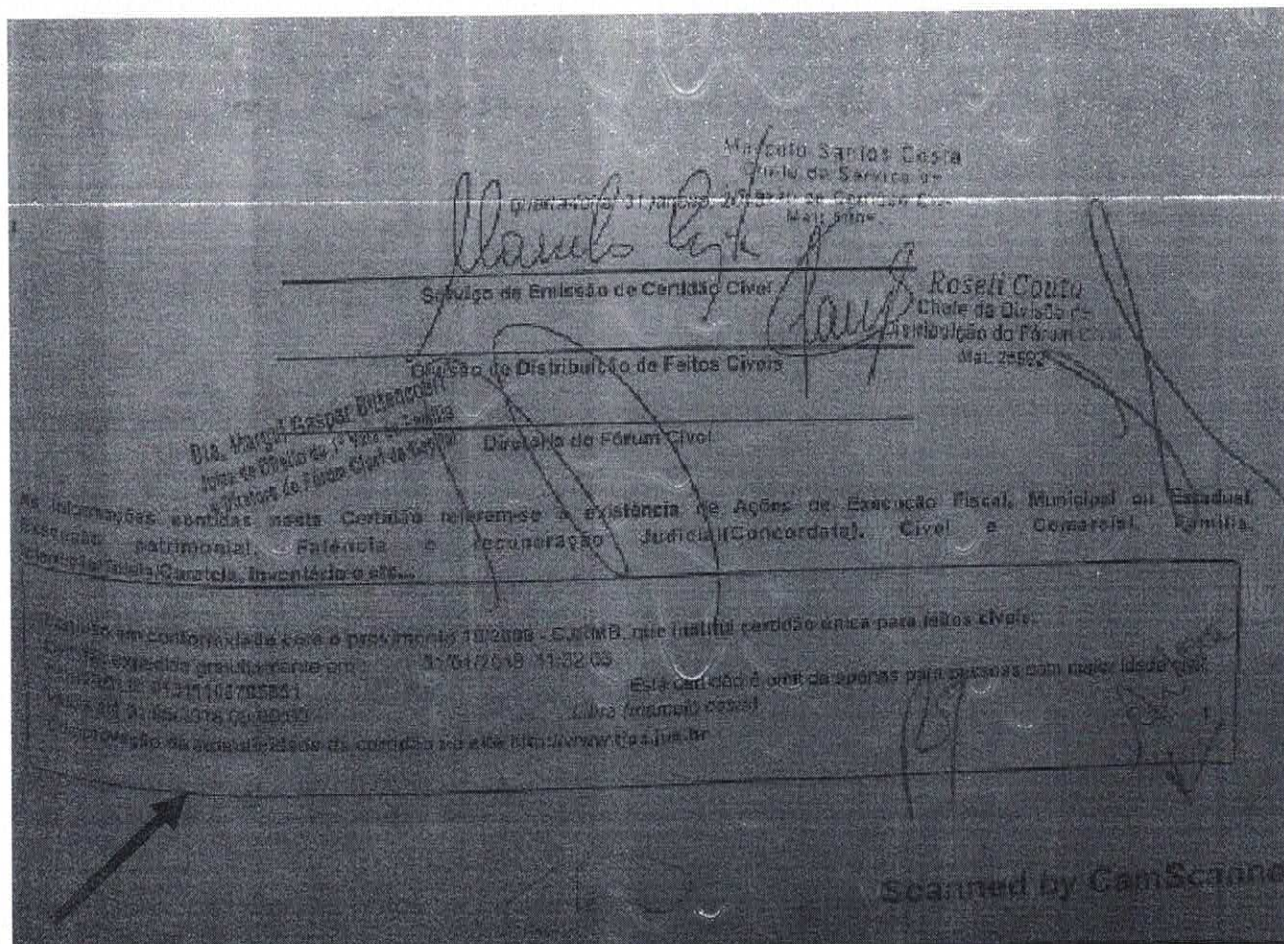
Ao se cotejar a Certidão Cível apresentada pela HLA PAIVA, constata-se, conforme imagem abaixo, que o procedimento acima não foi seguido, pois, a certidão apresentada pela referida empresa **não contém** a seguinte informação:

"Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescente) ou recuperação judicial."

Conforme pode ser visto nos autos e na imagem abaixo.

03/2.3

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neuza_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



Agora observemos o que traz a certidão apresentada pela **R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, conforme abaixo:

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

04/23



R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



Ora, não basta solicitar uma certidão ao órgão emissor. Precisa-se também ter o zelo de conferir a certidão antes de simplesmente juntá-la à documentação exigida no edital, coisa que não fez a HLA PAIVA, e por isso não pode ser considerada habilitada, sob pena de causar ferida irreparável aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Não seria despidendo lembrar que, nenhuma pessoa pode fazer algo incorreto e/ou em desacordo com as normas legais e depois alegar tal conduta em proveito próprio, como quer fazer a licitante HLA PAIVA, pois **“ninguém pode se beneficiar da própria torpeza.”**

Lado outro, não há que se confundir o **escopo** trazido no “corpo” da certidão, como argumentou o representante da HLA PAIVA, com a informação específica, objetiva e contundente que deveria constar da mesma, qual seja, que a referida certidão é negativa para Falência e Concordata.

Isso porque as informações gerais contidas na certidão (referindo-se que a mesma trata de ações referentes a execução fiscal, patrimonial, etc. – **ver imagem abaixo**) apenas tem o fito de informar quais declarações podem ser obtidas através da Certidão emitida pelo TJE/PA (lembrando que o Direito Empresarial por força do Art. 22, inc. I da CF/88 é um ramo autônomo, ou seja, independente do Direito Civil) contudo, **se as opções corretas não forem marcadas na tela do sistema, conforme manual acima apresentado, a informação específica não será “buscada” pelo sistema, no banco de dados do TJE/PA.**

Escopo geral, ou seja, o que pode ser obtido através de uma Certidão Cível:

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Informação específica que consta na certidão da R.E. ROCHA e não consta na certidão apresentada pela HLA PAIVA:

“Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescente) ou recuperação judicial.”

05/23

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



DA INDEVIDA HABILITAÇÃO DA HLA PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, MESMO NÃO TENDO APRESENTADO A COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

O Edital não pode ser apenas uma tinta no papel. O Edital é a lei da licitação e portanto não há nele nenhuma palavra inútil.

Nessa esteira, asseverou o Edital as seguintes exigências:

Item 6.2 - O licitante vencedor do certame, salvo as possibilidades do disposto no item 6.1, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

*b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;*

*d) **Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.***

Vale destacar ainda, que as exigências contidas nos itens acima, advêm da lei, conforme abaixo:

Lei 8.666/93

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

*II - prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

*III - **prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (todos grifos nossos).***

06/23

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



Conforme pode ser visto no Art. 29 inciso II acima, a lei facultou à Administração Pública exigir dos licitantes, comprovação estadual ou municipal. Ocorre que na licitação em epígrafe, a CPL optou por exigir em seu Edital, por força da natureza do objeto, apenas a comprovação de inscrição de contribuinte municipal.

Compulsando os autos constata-se que a licitante HLA PAIVA, não apresentou o comprovante de inscrição municipal de sua sede, qual seja, Belém do Pará.

A HLA PAIVA confundiu-se e no lugar do comprovante de inscrição municipal apresentou o comprovante de inscrição estadual, documento que sequer foi exigido no edital.

Mesmo a HLA PAIVA tendo mais uma vez descumprido o Edital, a CPL a declarou habilitada sob o argumento de que o número de inscrição municipal da HLA PAIVA está contido em sua CND Municipal.

Ora, a exigência de apresentação da CND Municipal está em outro item do Edital, qual seja, Item 6.2 II letra "d", conforme já demonstrado alhures. Se a CND Municipal pudesse ser utilizada para comprovação de inscrição municipal, não haveria sentido exigir um documento específico para tal comprovação.

Nessa esteira, não há que se confundir os documentos - CND Municipal com o Comprovante de Inscrição Municipal - isso porque o primeiro tem o objetivo de comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias perante seu município sede, já o Comprovante de Inscrição Municipal é um documento que visa demonstrar que a empresa além de estar inscrita no cadastro municipal, demonstra também que sua inscrição está ativa e dentro da validade, provando enfim, que a empresa está apta a emitir notas fiscais caso vença o certame.

Outrossim, o comprovante de Inscrição Municipal é um documento específico e autônomo, portanto tem validade diferente da CND Municipal (conforme pode ser visto no Comprovante de Inscrição Municipal de Marabá, apresentado pela R.E. ROCHA), podendo desta forma, a inscrição municipal de uma empresa ter sido cassada após a emissão de sua CND.

Vale destacar ainda que a CND Municipal apresentada pela HLA PAIVA foi emitida no ano passado, desta forma, a não apresentação do comprovante de inscrição municipal com validade na data da sessão, não permite à Prefeitura de Marabá aferir se a HLA PAIVA encontra-se atualmente com sua inscrição municipal ativa.

07/23

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com



III – DOS REQUERIMENTOS:

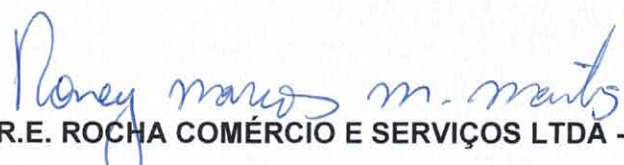
Ante o amplamente exposto, requer mui respeitosamente a Vossa Senhoria:

- O recebimento do presente recurso administrativo tempestivo e apto a sua análise meritória, a fim de que finalmente declare inabilitada a licitante **HLA PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**;
- Declare vencedora dos itens 01, 03 e 04 a licitante **R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, tendo em vista que a mesma já foi declarada vencedora do item 02 e foi a única empresa que cumpriu integralmente todas as regras do Edital;
- Se incorretamente continuar a entender conforme última manifestação (resultado do certame) – REQUER prontamente que este recurso seja encaminhado para a autoridade superior em nível administrativo, requerendo a este que acate os pedidos acima descritos.

Assim respeitosamente recorremos ao vosso bom juízo.

Termos em que, pede e espera PLENO DEFERIMENTO.

Marabá – Estado do Pará em 09 de Abril de 2018.


R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RONEY MARCOS MILHOMEM MARTINS
PROCURADOR CREDENCIADO
CPF: 028.836.986-60
CI: 1.373.810 – SSP/DF

08/23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de **H L A PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ 17.151.464/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 289 § 1º, art 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetuada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Márcio Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Civil
Mau Mau

Serviço de Emissão de Certidão Civil

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Roseli Couto
Chefe de Divisão de
Distribuição do Fórum
Mau Mau

Diretoria do Fórum Cível

Dra. Margot Gaspar Britencourt
Juiz de Direito do 1º Grau de Instância
Diretoria do Fórum Cível de Belém

As informações constantes nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução Patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Inventário, Sucessão, Inventário e etc...

Expedido em conformidade com o provimento 19/2009 - CJMB que institui certidão única para feitos cíveis.

Expedido gratuitamente em: 31/01/2019 11:32:03

CNPJ: 17.151.464/0001-00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

CPF: 012.111.087.95583

Luiza Francisco Bastos

CPF: 012.111.087.95583

Para mais informações sobre a certidão acesse <http://www.tjpa.jus.br>



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática



MANUAL **CENTRAL DE CERTIDÕES**

Sistema desenvolvido pela Secretária de Informática- TJE/PA
Belém/PA – Agosto de 2012

10/2.3



SUMÁRIO

1 -	Apresentação.....	3
1.1 -	O que Mudou?.....	4
1.2 -	Quem são os operadores do Sistema?.....	4
2.-	Como Acessar o sistema	4
3 -	Opções do Sistema	6
4 -	Utilizando o Sistema	6
4.1 -	Emitindo Certidão Cível.....	6
4.2 -	Emitindo Certidão Criminal.....	13
a) -	Por Determinação Judicial.....	14
b) -	Para Jurisdicionado.....	20
4.3 -	Emitindo Certidão Militar.....	25
5-	Contatos do Sistema.....	26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1 - APRESENTAÇÃO:

O novo sistema de Central de Certidões foi desenvolvido pela Coordenadoria de Aplicações e Implementação de Projetos, vinculada à Secretaria de Informática deste Tribunal, para o fim de atender a nova sistemática na emissão de Certidões Negativas ou Positivas ao jurisdicionado ou por determinação judicial do Estado do Pará, pois esta nova versão funciona em ambiente WEB(intranet TJ).

A partir de agora, todas as Comarcas que utilizam o sistema LIBRA poderão emitir Certidões de natureza Cível, Criminal e da Infância e Juventude, além da Militar e 2º Grau que é acessada pelos respectivos órgãos.

A principal característica da Central de Certidões é a reunião de várias informações em um só ambiente, pois o sistema reúne eficiência e segurança nas informações geradas, proporcionando maior celeridade na prestação jurisdicional dos servidores.

1.1 - O que Mudou?

Antes, o jurisdicionado tinha que se dirigir ao Fórum Criminal da cidade onde reside (Capital ou Interior), necessariamente, duas vezes: a primeira para solicitar a emissão da Certidão Negativa, e a segunda para retirá-la. Atualmente, a Certidão de Antecedentes Criminais ou Militar, pode ser emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no seguinte endereço eletrônico: (<https://apps.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>), o que propiciou maior comodidade na obtenção das certidões pelos jurisdicionados, veja:



A não emissão da CERTIDÃO NEGATIVA ocorre quando é detectado algum tipo de ocorrência de ordem criminal ou cível ou por constatação de nomes homônimos (iguais ou semelhantes ou iguais ao nome da mãe do requerente). Nesse caso, é emitido um aviso para que o solicitante se dirija ao Cartório Distribuidor no Fórum do município mais próximo de onde reside.

Em suma, a emissão de Certidão Negativa pela internet, além de constituir um avanço em prol do jurisdicionado, facilitando o acesso aos dados dos interessados, trouxe excelentes resultados, principalmente, no tocante a satisfação do público, economia de material e racionalização das rotinas de trabalho dos servidores.

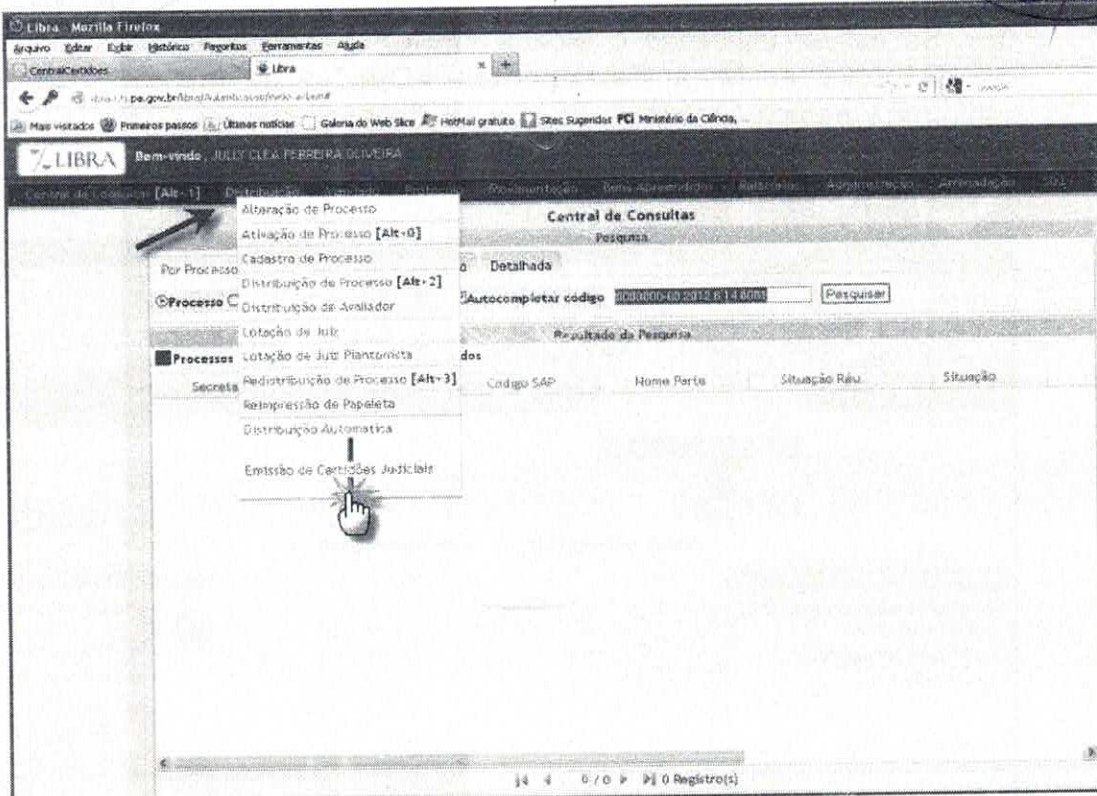
Com relação a Central de Certidões, além de ser acessada por todas as Comarcas, já que o acesso se dá por meio da intranet do TJ (através de login e senha de usuário Libra), o sistema irá substituir o antigo (sistemas integrados) que encontra-se com tecnologia defazada e de difícil manutenção, além de estar em consonância com as novas tecnologias existentes hoje no segmento de TI.

1.2 – Operadores do Sistema:

Os operadores são os usuários autorizados a utilizar o sistema de acordo com o seu nível hierárquico (Juizes, Distribuidores, Auxiliares de Secretaria), devendo para tanto, ser solicitado perfil de acesso ao email: stis@tjpa.ius.br.

2- COMO ACESSAR O SISTEMA?

- O acesso ao Sistema se dá através do LIBRA no Menu **Distribuição => Emissão de Certidões Judiciais**, conforme abaixo:



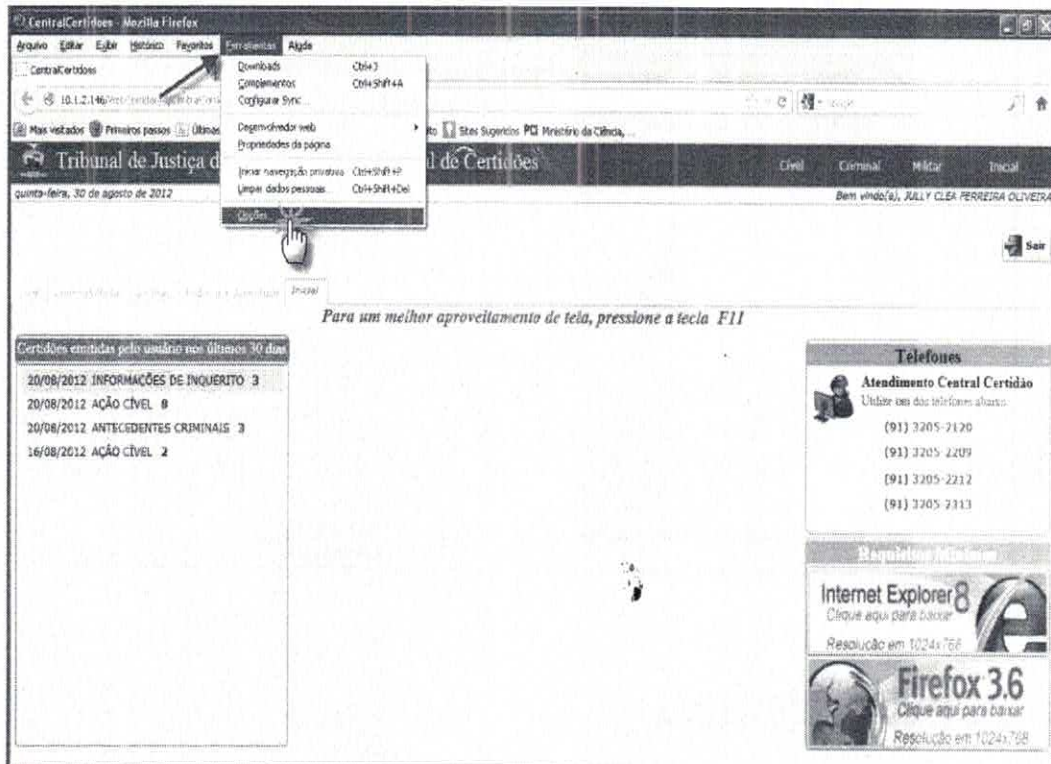
Primeiros Passos:

Caso seja o primeiro acesso, ao abrir o navegador (Internet Explorer ou Mozilla Firefox), aparecerá a seguinte imagem:

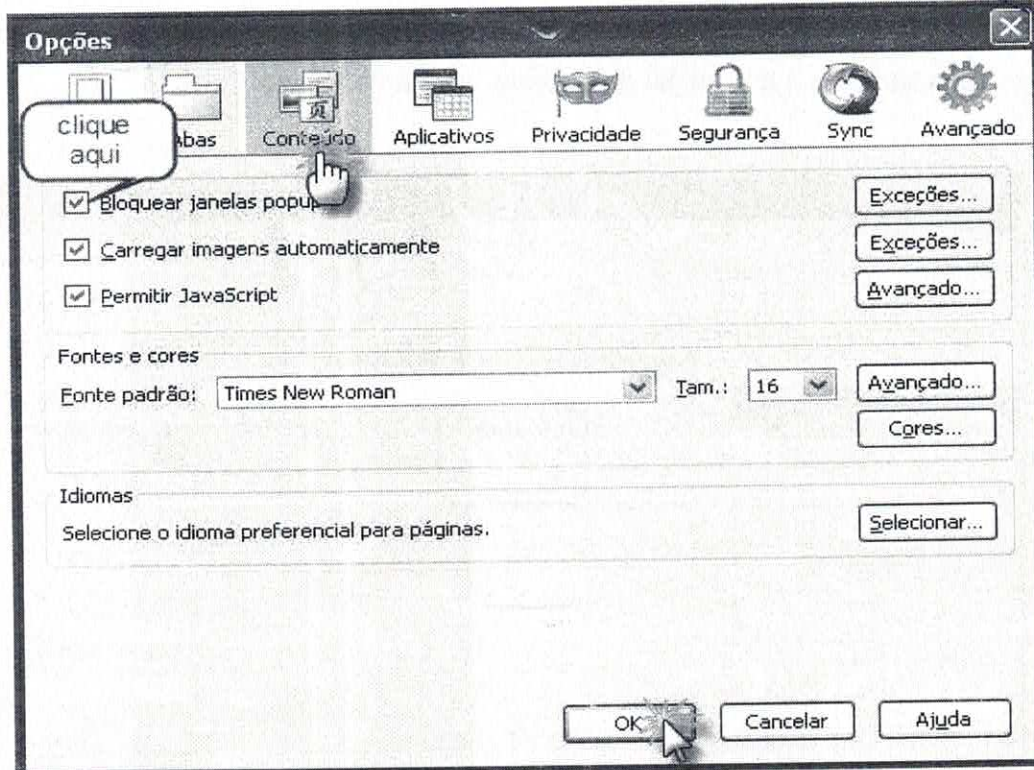




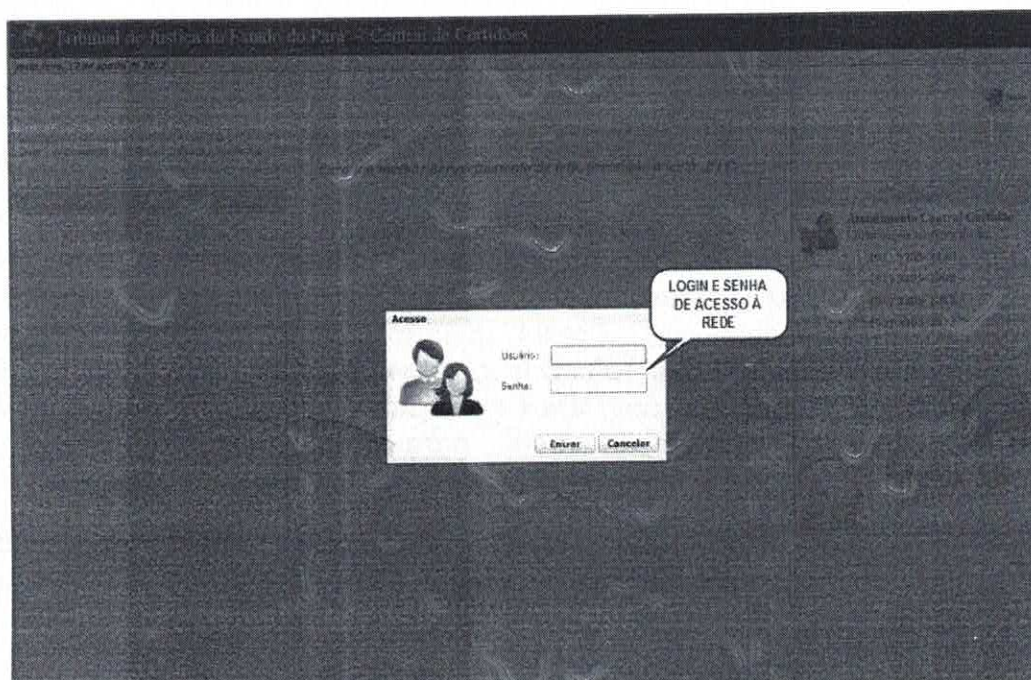
Obs: Se estiver utilizando o **Mozilla Firefox**, é necessário desbloquear as janelas popup no Menu **Ferramentas**→**Opções da Internet**→**Conteúdo**, conforme veremos abaixo:



❖ **Veja a tela que ira aparecer:**

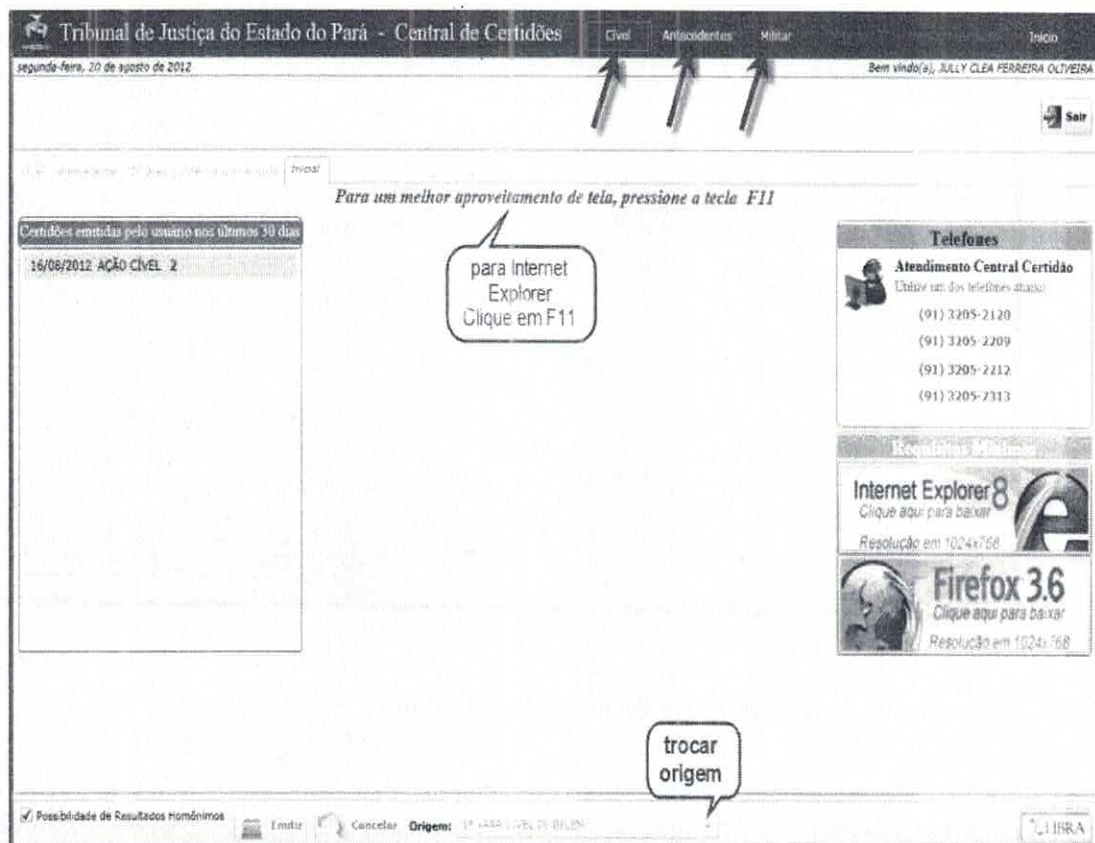


❖ Feito isto, veremos a tela de login do sistema:





❖ Após vermos a tela inicial do sistema, conforme abaixo:



OBS1: Caso o usuário esteja vinculado a mais de uma Comarca, Vara ou perfil poderá trocar a origem no rodapé da página, conforme a necessidade.

OBS2: Para os casos de Antecedentes Criminais, **quando a origem for Central de Distribuição**, o usuário terá as opções de "Determinação Judicial" e "Jurisdicionado". Porém, quando o **perfil for de Secretaria**, não aparecerá nenhuma das referidas opções, mas ficará subtendida que a consulta será apenas por "Determinação Judicial", já que somente a Distribuição do Fórum emitirá certidão para o público externo.

OBS 3: Caso esteja utilizando o navegador Firefox, é necessário posicionar o cursor do mouse na barra de endereços e em seguida pressionar a tecla F 11.

3- Opções Do Sistema:

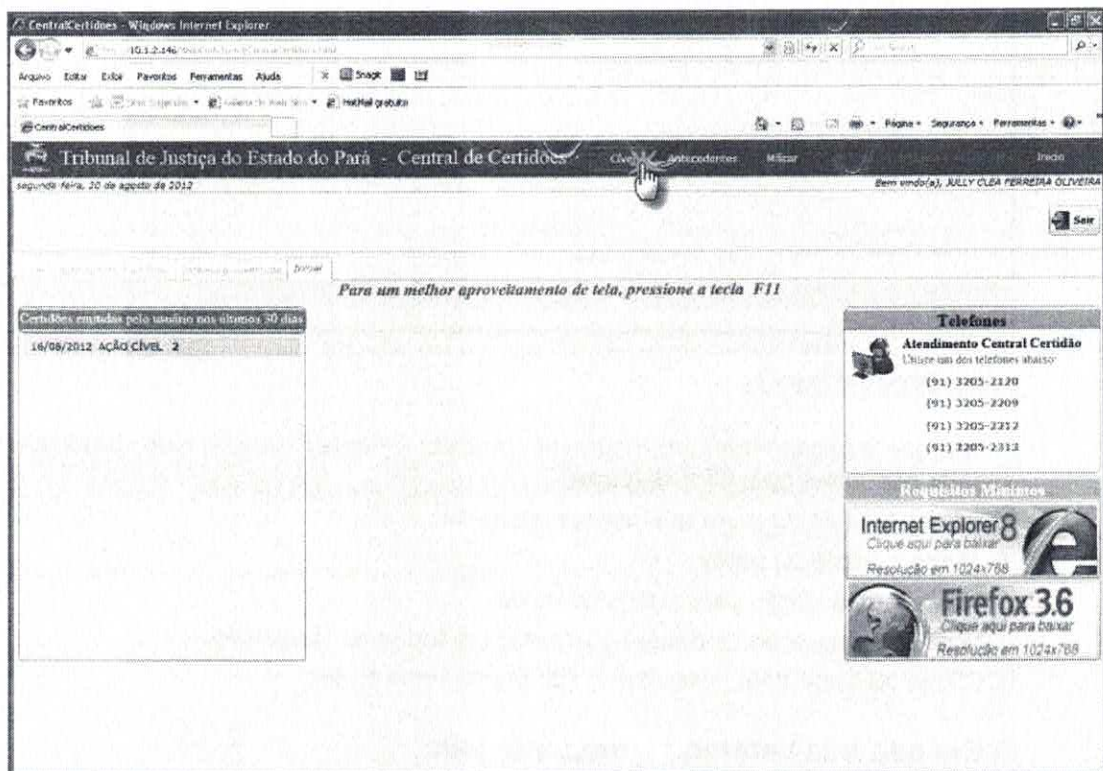
- Dentro do sistema, dependendo do seu nível de autorização, você terá acesso, através da tela principal, às opções de **Emissão de certidão Cível, Antecedente Criminal e Militar**. Em breve, estarão disponíveis as opções do 2º Grau e infância e juventude.

4- Utilização do Sistema:

4.1 – Emitindo Certidão Cível:

* Na tela principal, clique uma vez na palavra **Cível** localizada na barra superior da página, conforme abaixo:

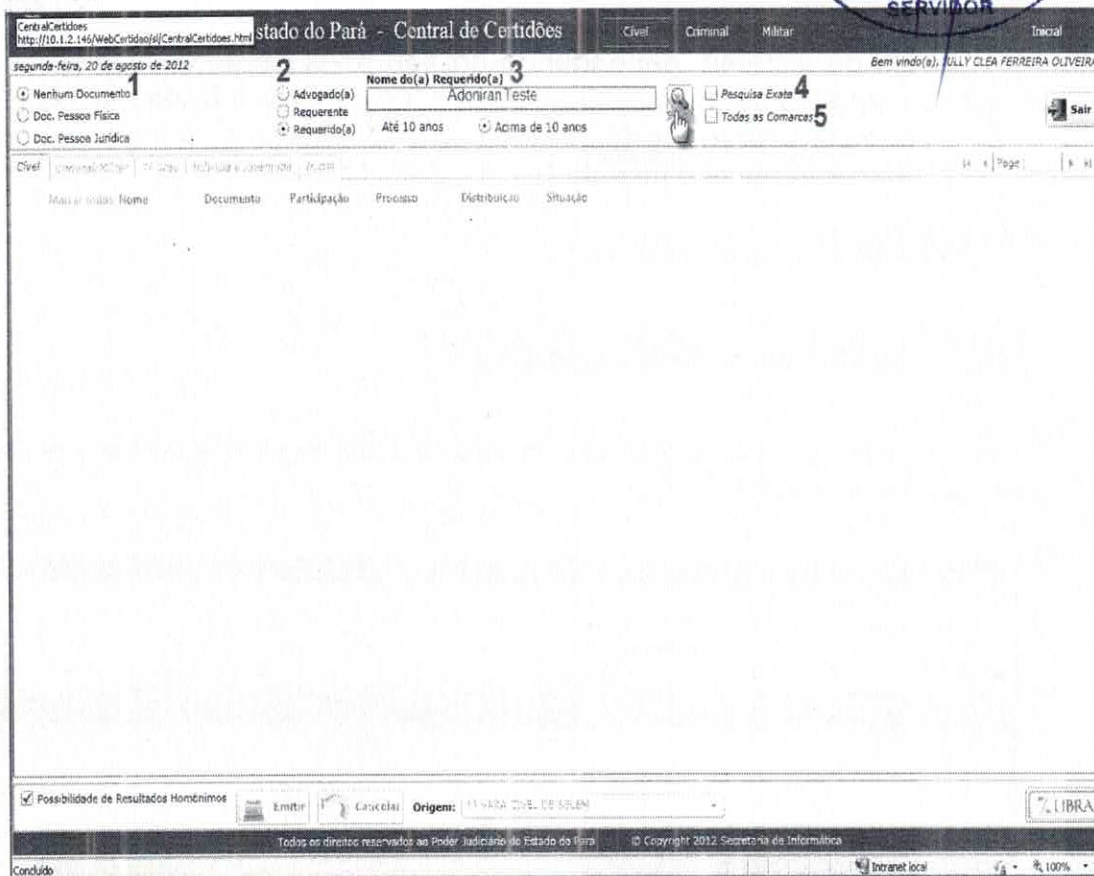
7



❖ Após, aparecerá a seguinte tela:

14/2.3

Handwritten signature or mark.



1. Marque a opção Nenhum Documento ou Doc. Pessoa Física ou Doc. Jurídica se desejar pesquisar pelo CPF da parte
2. Marque o tipo da parte que deseja pesquisar.
3. Insira o nome da parte
4. Marque esta opção para pesquisa exata
5. Marque esta opção se deseja pesquisar em todas as Comarcas
6. Clique na Lupa para pesquisar ou clique na **tecla Enter**

10



Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Central de Certidões

Segunda-feira, 20 de agosto de 2012

Nome do(a) Requerido(a):

Até 10 anos

Acima de 10 anos

Nº de registros encontrados: 8

14 | Page 1 | of 2 |

Marcar Todos Nome	Documento	Participação	Processo	Distribuição	Situação
☐ NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	EXECUTADO	00107320820008140301	27/03/2008	EM ANDAMENTO
Mãe: NÃO INFORMADO Comarca: BELÉM Competência: EXECUÇÃO FISCAL	Valor Ação: R\$ 6382,45	Classe: EXECUÇÃO FISCAL			
☐ NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	EXECUTADO	00107320820008140301	13/04/2010	EM ANDAMENTO
Mãe: RAIMUNDA DIAS SOARES Comarca: BELÉM Competência: EXECUÇÃO FISCAL	Valor Ação: R\$ 1589,51	Classe: EXECUÇÃO FISCAL			
☐ NÃO INFORMADO	CPF: 25649531234	EXECUTADO	00107320820008140301	01/04/2012	EM ANDAMENTO
Mãe: NÃO INFORMADO Comarca: BELÉM Competência: EXECUÇÃO FISCAL	Valor Ação: R\$ 3038,20	Classe: EXECUÇÃO FISCAL			
☐ NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	RÉU	00107320820008140301	08/10/2003	EM ANDAMENTO
Mãe: NÃO INFORMADO Comarca: BELÉM Competência: CIVIL E COMÉRCIO	Valor Ação: R\$ 13756,63	Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO			
☐ NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	RÉU	00107320820008140301	02/08/1998	JULGADO
Mãe: NÃO INFORMADO Comarca: BELÉM Competência: FAZENDA PÚBLICA	Valor Ação: R\$ 2292,91	Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO			
☐ NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	RÉU	00107320820008140301	02/02/2010	JULGADO
Mãe: NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	RÉU	00107320820008140301	02/02/2010	JULGADO

9 10

9 Emitir 10 Cancelar

Origem: 1ª VARA CÍVEL DE BELÉM

7.118RA

Entendendo a janela:

7. Marque o quadradinho caso queira selecionar o nome pesquisado
8. Clique na setinha para consultar a próxima página, se for o caso.
9. Clique para emitir a certidão
10. Clique se desejar cancelar a consulta ou retificar o nome da parte pesquisada

OBS: Ao emitir a certidão, abrirá a seguinte janela:

15/23



Complemento de Emissão

Nome Requerido(a)

Tipo Documento

☒ CPF

☐ CNPJ

Nº CPF:

EDIÇÃO OPCIONAL*

RG:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Orgão Exp:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Nome do Pai:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Nome da Mãe:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Naturalidade:

PARAENSE

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Estado Civil:

NÃO INFORMADO

Endereço:

EDIÇÃO OPCIONAL*

Modelos de Certidão

- ☐ 1. CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA (NEGATIVA SEM REGISTRO)
☐ 2. CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA (NEGATIVA COM HOMÔNIMO)
☒ 3. CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA **11**

12

☒ Falência e Recuperação Judicial

13

Confirmar

Cancelar

Entendendo a janela:

11. Se a parte foi selecionada na tela de pesquisa, esta opção ficará marcada automaticamente, não sendo possível emitir certidão nos tipos 1 ou 2.

12. Opção facultativa, a critério do usuário

13. Clique em confirmar para emitir o tipo de certidão selecionada,

OBS: Só é permitido gerar um dos três tipos de certidões, se não tiver sido marcado nenhum nome na tela de pesquisa.

❖ Veja o documento gerado:

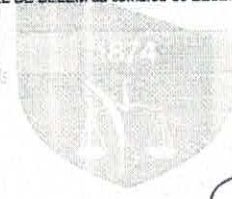



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ~~REQUERENTE DO PROCESSO~~ ~~REQUERENTE DO PROCESSO~~, filho(a) de NÃO INFORMADO e de NÃO INFORMADO, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

1- Processo nº ~~REQUERIMENTO DO PROCESSO~~, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 13759,51, distribuído em 08/10/2003, na 8ª VARA CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.



segunda-feira, 20 agosto, 2012

1ª VARA CÍVEL DE BELÉM
COMARCA DE BELÉM

NOME DO SERVIDOR
QUE EMITIU A
CERTIDÃO E VARA DE
ORIGEM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2008 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em:
CONTROLE: 08201202155502
Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 18/11/2012 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

OBS: Se não for encontrado registro de processos, automaticamente, aparecerá a seguinte mensagem:



14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ~~XXX-XX-XXXX~~, filho(a) de NÃO INFORMADO e de NÃO INFORMADO, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 20 agosto, 2012

1ª VARA CÍVEL DE BELÉM
COMARCA DE BELÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concórdata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2008 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 20/08/2012 12:42:12

CONTROLE: 08201202155844

Válida até 18/11/2012 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



4.2 – Emitindo Certidão Criminal:

* Na tela principal, clique uma vez na palavra **Criminal** localizada na barra superior da página, conforme abaixo:

17/23



Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Central de Certidões

segunda-feira, 20 de agosto de 2012

☒ Determinação Judicial ☐ Pare o Jurisdicionado

CPF: XXX

Nome do(s) Indiciado(s): Adonias teste

Nome Mãe:

☐ Pesquise Exato

obrigatório para jurisdicionado

Processo: Distribuição: Modificador:

Origem: 1ª VARA CÍVEL DE BELÉM

LIBRA

Entendendo a janela:

1. Marque esta opção se foi requerido pelo Juízo da Vara
2. Marque esta opção se foi requerido pelo Jurisdicionado
3. O preenchimento do CPF é opcional
4. Para pesquisar o nome de Jurisdicionado, é obrigatório preencher o nome da mãe.
5. Selecione o quadradinho para pesquisar pelo nome exato da parte.
6. Clique na lupa ou pressione a tecla enter para efetuar a pesquisa

4.2.1- TIPOS:

a) Determinação Judicial:



* Nesta opção não é necessário preencher o nº do CPF e nem o nome da mãe. Portanto, basta inserir o nome da parte que deseja pesquisar, se houver registro processual aparecerá a seguinte tela:

Entendendo a janela:

7. Marque o quadradinho para selecionar o nome pesquisado
8. Clique para visualizar as partes do processo
9. Clique para visualizar os movimentos processuais
10. Clique para emitir certidão.
11. Clique se desejar cancelar a consulta ou retificar o nome da parte pesquisada
12. Cada vez que for selecionado o quadradinho, aparecerá o histórico da parte.



Tela de visualização da parte:

Partes do Processo

QUERELADO	:RAIMUNDA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	:EDUARDO FONSECA
QUERELANTE	:VICTOR VELOSO CASTRO

OK

Tela de visualização do movimento:

Movimentos do Processo

ATIVACÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO
24/09/2010

BAIXA DE TRAMITAÇÃO
20/04/2010

BAIXA DE PROCESSO
28/09/2007

AO SETOR DE ARQUIVO
26/01/2005

SENTENÇA
07/07/2004
Vistos, etc. Declaro de ofício a Prescrição e consequentemente julgo extinta a punibilidade arguida contra RAIMUNDA SILVA DE SOUZA com fundamento nos artigos 105, IV e c/c 109, VI do CPB. Sem custas. P.R.I. Dra. Inácia S. Frias 2ª Pretora Criminal

DESPACHO PADRAO (OUTROS)
07/07/2004
Chamar o procurador da querelante.

INTIMAÇÃO

OK



OBS: Ao emitir a certidão, abrirá a seguinte janela:

Complemento de Emissão

Nome Requerido(a)

Tipo Documento
• CPF ☐ CNPJ ☐ Nº CPF:

RG: Orgão Exp:

Nome do Pai:

Nome do Mãe:

Naturalidade: Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço:

Modelos de Certidão

- ☐ 1. CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA (NEGATIVA SEM REGISTRO)
☐ 2. CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA (NEGATIVA COM HOMÔNIMO)
☒ 3. CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA **13**

14
☐ **Falência e Recuperação Judicial**

15

Entendendo a janela:

13. Se a parte foi selecionada na tela de pesquisa, esta opção ficará marcada automaticamente, não sendo possível emitir certidão nos tipos 1 ou 2.

14. Opção facultativa, a critério do usuário

15. Clique em confirmar para emitir o tipo de certidão selecionada

OBS: Só é permitido gerar um dos três tipos de certidões, se não tiver sido marcado nenhum nome na tela de pesquisa.

❖ Veja o documento gerado:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL POSITIVA

Certifico para os devidos fins de direito, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 003/2011 das Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA foram encontrados os seguintes registros criminais, em nome de ~~XXXXXXXXXX~~, filho(a) de NÃO INFORMADO e de NÃO INFORMADO, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, conforme discriminado abaixo:

1 - Procedimento nº ~~XXXXXXXXXX~~ Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, distribuído em 03/04/1998, INDICIAMENTO em 03/04/1998, EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE em 24/04/2008, da Justiça Pública na 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM da comarca de BELEM, cuja natureza do feito é: ART. 139 E 140 DO CPB **ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA**.

segunda-feira, 20 agosto, 2012

1ª VARA CÍVEL DE BELEM
COMARCA DE BELEM

Certidão expedida gratuitamente em:

CONTROLE: 08201602155960
Válida até 18/11/2012 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

OBS: Se não for encontrado registro de processos, automaticamente, aparecerá a seguinte mensagem:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Central de Certidões

segunda-feira, 20 de agosto de 2012 Bem vindo(a), JULY CLÉIA FERREIRA OLIVEIRA

Nome do(a) Requerido(a)

Adversário(s) Nenhum
Requerente Nenhum
Requerido(s) Até 10 anos / Acima de 10 anos

Processo Único

Tela de Consultas

Nome: Nenhum
Documento: Nenhum
Participação: Nenhum
Processo: Nenhum
Distribuição: Nenhum
Situação: Nenhum

Atenção

Esta consulta refere-se ao nome Pesquisado!
Deseja emitir Certidão Negativa?

OK Cancelar

✓ Possibilidade de Resultados Homônimos

Entrar Cancelar Origem: INAC/CE/CE/CE/CE

LIBRA

❖ Clique em **OK** para emitir a Certidão Criminal Negativa, veja:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de **NICHIELLE SACHUMA ROCHA PINHO**, filho(a) de **NÃO INFORMADO** e de **NÃO INFORMADO**, RG **NÃO INFORMADO**, Órgão **NÃO INFORMADO**, CPF **NÃO INFORMADO**, estado civil **NÃO INFORMADO**, residente em **NÃO INFORMADO**, naturalidade **PARAENSE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, até a presente data.



segunda-feira, 20 agosto, 2012

1ª VARA CÍVEL DE BELEM
COMARCA DE BELEM

Certidão expedida gratuitamente em: 20/08/2012 16:32:02

CONTROLE: 06201602156005

Válida até 18/11/2012 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

1

b) Para o Jurisdicionado:

* Esta opção se destina a emissão de Antecedentes Criminais. Não é obrigatório preencher o nº do CPF, mas sim o nome da mãe. Insira o nome da parte que deseja pesquisar, se houver registro processual aparecerá a seguinte tela:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Central de Certidões

segunda-feira, 20 de agosto de 2012

Bem vindo(a), JULY CLEA FERREIRA OLIVEIRA

Determinação Judicial: CPF Nome do(a) Requerente

Para o Jurisdicionado: Nome Mãe

Penúltima Escala

Sair

Nº de registros encontrados: 12

16

Nome	Processo	Distribuição	Situação	Movimentos
Mãe: ANTONIA DE SOUZA Comarca: BELÉM Fundamento: ART. 157, 52º, inc. I, do CPB. "ATRAÇÃO AUTOMÁTICA"	00167922510938140401	26/09/1993	BAIXADO	17
Mãe: ANTONIA DE SOUZA Comarca: BELÉM Fundamento: Artigo 157, 52º, inc. I, do CPB. "ATRAÇÃO AUTOMÁTICA" Inquérito 355/10	00083577120108140401	16/05/2010	ARQUIVADO	
Mãe: ANTONIA DE SOUZA Comarca: BELÉM Fundamento: Artigo 157, 52º, inc. I, do CPB. Inquérito 20100009540	00061972820118140401	26/04/2011	CADASTRADO	
Mãe: ANTONIA DE SOUZA Comarca: BELÉM Fundamento: Artigo 157, 52º, inc. I, do CPB. Inquérito 20100009540	00091337120108140401	26/05/2010	ARQUIVADO	
Mãe: ANTONIA DE SOUZA Comarca: BELÉM Fundamento: ART. 157, 52º, inc. I, do CPB. Inquérito 20100009540	00128462920128140401	25/07/2012	CADASTRADO	
Mãe: ANTONIA DE SOUZA Comarca: BELÉM Fundamento: ART. 157, 52º, inc. I, do CPB. Inquérito 20100009540	00165404020118140401	03/11/2011	EM RECURSO	

18 19

✓ Possibilidade de Resultados Homônimos

✓ Verificar para Fins Cíveis

Origem: 1ª VARA CÍVEL DE BELÉM

LIBRA

Entendendo a janela:

16. Marque o quadradinho caso queira selecionar o nome da parte pesquisada
17. Clique para visualizar os movimentos processuais
18. Clique para emitir certidão.
19. Clique se desejar cancelar a consulta ou retificar o nome da parte pesquisada

OBS: Ao emitir a certidão, abrirá a seguinte janela:

Complemento de Emissão

Nome Requerente:

Tipo Documento

☒ CPF

☐ CNPJ

Nº CPF:

RG:

Orgão Exp:

Nome do Pai:

Nome do Mãe:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço:

Modelos de Certidão

- ☐ 1. CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (NEGATIVA SEM REGISTRO) **20**
- ☐ 2. CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (SEM TRANSITO JULGADO)
- ☐ 3. CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (NEGATIVA COM HOMÔNIMO)
- ☒ 4. CERTIDÃO CRIMINAL POSITIVA **21**

22

Entendendo a janela:

20. Só é permitido gerar um dos três tipos de certidões, se não tiver sido marcado nenhum nome na tela de pesquisa.

21. Se a parte foi selecionada na tela de pesquisa, esta opção ficará marcada automaticamente, não sendo possível emitir certidão nos tipos 1, 2 ou 3.

22. Clique em confirmar para emitir o tipo de certidão selecionada

❖ Veja o documento gerado:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POSITIVA

Certifico para os devidos fins de direito, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 003/2011 das Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA foram encontrados registros de sentença com trânsito em julgado, em nome de ~~XXXXXXXXXX~~, filho(a) de ~~XXXXXXXXXX~~ e de ~~XXXXXXXXXX~~, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, conforme discriminado abaixo:

- 1 - Procedimento nº ~~XXXXXXXXXX~~, Petição, distribuído em 26/09/2008, da Justiça Pública na 3ª VARA PENAL DE MARITUBA da comarca de MARITUBA, cuja natureza do feito é: ARBITRAMENTO DE FIANÇA. **ATIVACÃO AUTOMÁTICA**.



segunda-feira, 20 agosto, 2012

1ª VARA CÍVEL DE BELÉM
COMARCA DE BELÉM

Certidão expedida gratuitamente em:

CONTROLE: 08201702156137

Valida até 18/11/2012 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

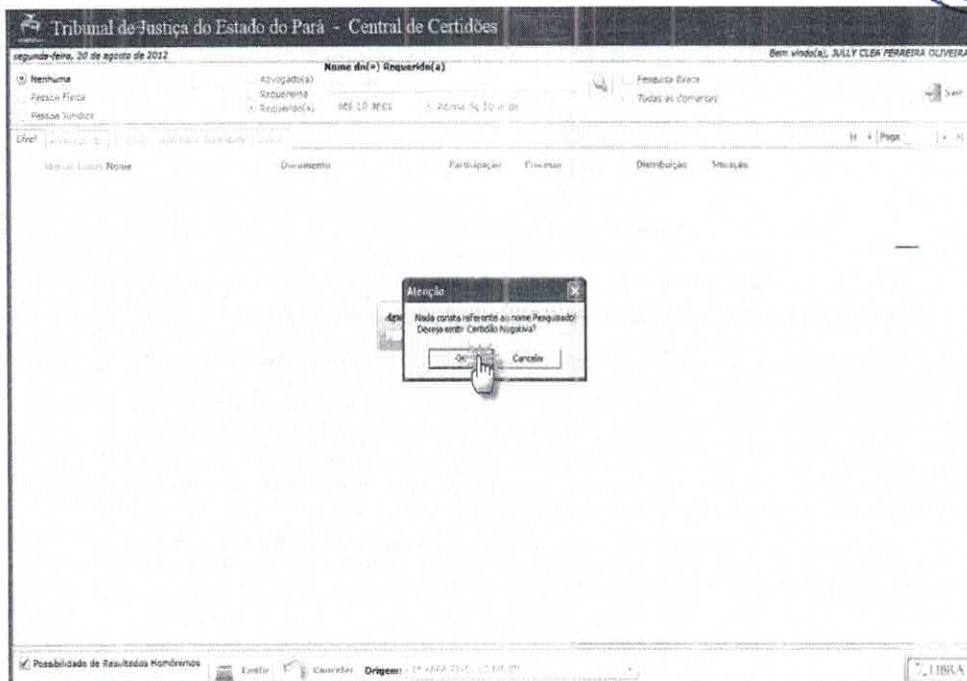
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

1

OBS: Se não for encontrado registro de processos, automaticamente, aparecerá a seguinte mensagem:

22/23



26



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ~~XXXXXXXXXX~~, filho(a) de NÃO INFORMADO e de NÃO INFORMADO, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão tem mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

segunda-feira, 20 agosto, 2012

1ª VARA CÍVEL DE BELÉM
COMARCA DE BELÉM

Certidão expedida gratuitamente em: 20/08/2012 17:40:54

CONTROLE: 08201702156141

Valida até 18/11/2012 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

1

4.3 – Emitindo Certidão Militar:

* O procedimento para emissão de Certidão Militar é o mesmo do Criminal. A diferença, é que os processos da esfera militar tramitam perante a Justiça Militar e não na comum. Além disso, as certidões militares serão emitidas pelos servidores da Justiça Militar.

* Na tela principal, clique uma vez na palavra **Militar** localizada na barra superior da página, conforme abaixo:

